



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

077

= DECRETO Nº 2.123 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para acompanhar e proceder a avaliação dos bens patrimoniais, desta Prefeitura Municipal, existentes na Rua Presidente Roosevelt, nº 800, nesta cidade, que serão transferidos para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, SABESP, a seguinte Comissão:

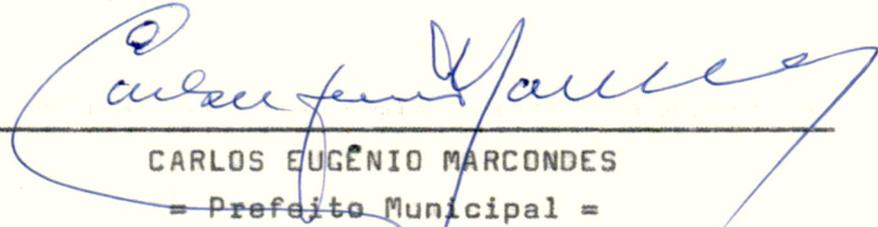
Dr. RONALDO DE PAULA VISCONDI

Dr. PAULO DÂMASO DE CASTRO GALVÃO.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação deverá apresentar o respectivo Laudo de Avaliação dos bens, confirmando as medidas e dando o respectivo valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de maio de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de maio de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =